

Lei 7885



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 22 / 02 / 96

PROJETO DE LEI Nº 029/96

ASSUNTO: DENOMINA DE PROFª CONSUELO DE ALMEIDA, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

VEREADOR JOSÉ CARLOS BEZERRA DE CARVALHO (CACÁ)

LEI Nº 7885 DE 02 / 05 / 96

DIOM Nº 10858 DE 22 / 05 / 96

ARQUIVO _____

DIGITALIZADO

EM: 25 / 10 / 00

Roberto Gallor
FUNCIONÁRIO



Lei: 078851996
Projeto: 00291996
Autor: JOSE CARLOS B DE CARVALHO
Assunto: R PROF C DE ALMEIDA





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº **7885** DE 02 DE maio DE 1996.

Denomina de Profª Consuelo de Almeida, uma
artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Profª Consuelo
de Almeida, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 02 DE maio DE 1996.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 23.02.1996

PROJETO DE LEI Nº 029/96

[Signature]
Presidente

Aprovado em 1ª Discussão
Em 20/03/1996

Denomina de Profª Consuelo de Almeida,
uma artéria de Fortaleza.

[Signature]
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Aprovado em 2ª Discussão
Em 22/03/1996

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 21/03/1996

[Signature] Art. 1º - Fica denominada de Profª Consuelo de Almeida, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 22 DE fevereiro DE 1996.

COMISSÃO DE Urbanismo
DESIGNO O VEREADOR Idalino
Stulox COMO RELATOR
Em 18/03/96
Presidente

[Signature]
VEREADOR - José Carlos B. de Carvalho
(Cacá)

CURRICULUM VITAE ANEXO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL O PROJETO DE LEI Nº 029/96 PARA COMISSÃO TEMÁTICA DE Urbanismo
EM 04/03/96
[Signature]

CURRICULUM VITAE

MARIA CONSUELO ALMEIDA DE OLIVEIRA, nascida na cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 20 de dezembro de 1924.

Foi diplomada em letras, no Colégio Justiniano de Serpa e galgou diploma, de nível superior, de Professora de Piano, pelo Conservatório de Música Alberto Nepomuceno, aonde lecionou até o ano de 1972, quando, foi subitamente colhida, pela doença que a fez sucumbir em 13 de maio de 1973 (domingo, dia consagrado às Mães).

Foi, também, Professora de Piano do Instituto de Educação do Ceará, durante muitos anos, sendo, em 1969, escolhida, pelo corpo docente daquele Instituto e homenageada pela então Diretora Geral, Professora Maria Eldair Barros de Oliveira de Freitas, sua cunhada, como "Professora do ano".

Executou, ao piano, inúmeros concertos musicais inclusive no Teatro José de Alencar, tendo, certa ocasião, sido elogiada pelo então Governador do Estado, Dr. Parsifal Barroso, em um artigo publicado no Jornal "O POVO" intitulado "UMA VIRTUOSE". Lecionava aulas de piano, particular, em sua residência, sendo considerada, à época, como professora modelo.

Possuidora de uma personalidade alegre e marcante, manifestava sua religiosidade, sobretudo, pela virtude da caridade, quando, em gestos de total desprendimento, acolhia, em sua residência, pessoas pobres, vindas do interior do Estado, em busca de tratamento de saúde, com recursos próprios, oriundos do seu trabalho, como mestra.

Em 27 de maio de 1947, uniu-se, pelos laços matrimoniais, ao Sr. Wilson Barros de Oliveira, gerando quatro filhos, dos quais, dois labutam na área do comércio e da construção civil, uma filha bancária e a outra, Promotora de Justiça, atualmente residindo à Rua sem denominação específica, conhecida como LOTEAMENTO VILLAGE DEL REY - GLEBA 3 - LOTE 10, Bairro Água Fria e que ora pleiteia ver denominada por RUA PROFA. CONSUELO DE ALMEIDA, como forma de justa e póstuma homenagem àquela que dedicou sua vida à prática do amor e ao ensino da música.



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

a casa é sua

COMISSÃO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 09/96

AO PROJETO DE LEI Nº 029/96

A ORDEM DO DIA

76103/96
[Signature]
Presidente

O Vereador José Carlos Bezerra submeteu a apreciação do Plenário desta Casa o icluso Projeto de Lei que " Denomina de Profª Consuelo de Almeida, uma artéria de Fortaleza".

Nada encontrando que o impossibilite, so mos de Parecer favorável.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 20 de março de 1996.

[Signature] RELATOR
[Signature]
[Signature]

[Signature] PRESIDENTE



APROVADO
EM 08/04/96
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 029/96.

A ORDEM DO DIA

091 04 196

Presidente

Denomina de Profª Consuelo de Almeida, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Profª Consuelo de Almeida, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de março de 1996.

PRESIDENTE

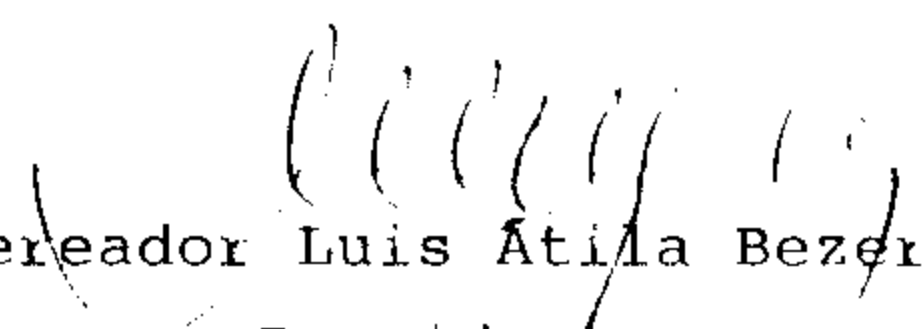
[Handwritten signatures of the President and other members of the Commission]



Ofício nº 465 /96. Fortaleza, 11 de abril de 1996.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de Lei aprovado por esta Câmara, de autoria do vereador **JOSÉ CARLOS B. DE CARVALHO** que "**Denomina de Profª Consuelo de Almeida, uma artéria de Fortaleza**".


Vereador Luis Átila Bezerra
Presidente

Exmo.Sr.
Dr. Antônio Elbano Cambraia
Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta